



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.634/2020

CONCEDE LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO DE CONSELHEIRA TUTELAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº. 8757/2020, em 18.11.2020;
- **CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos manifestou favoravelmente a concessão da licença;
- **CONSIDERANDO** que a Procuradoria-Geral do município proferiu parecer jurídico pelo deferimento;
- **CONSIDERANDO** o disposto no inciso VI do Art. 149 da Lei Complementar Municipal nº. 001, de 1º de Setembro de 2017;
- **CONSIDERANDO** que a servidora Sr.^a Araceli Modolo Ferreira encontra-se férias no período de 09.11.2020 à 08.12.2020.

DECRETA:

Art. 1º - Concede licença a servidora Sr.^a **ROZINETE MAJEVSKI PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, matrícula 001312-01, lotada na Secretaria Municipal Assistência Social e Direitos Humanos, desta Prefeitura Municipal, para o exercício de mandato eletivo de Conselheira Tutelar, pelo período de 23.11.2020 a 08.12.2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 23 de Novembro de 2020.

PAULO LOVATTI JUNIOR

Prefeito Municipal em Exercício